



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 74/2010-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2010.

APROVA O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR MARIA BETANIA BUARQUE LINS COSTA, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 017759/2010-52 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-*CEPE/UFAL*;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 25/10/2010 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de DOUTORADO obtido por **MARIA BETANIA BUARQUE LINS COSTA**, através do Programa de Doutorado em Educação e Sociedade outorgado pela *Universidade Auntonoma de Barcelona – ESPANHA*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.